

AO SERVIÇO NACIONAL DO COOPERATIVISMO NO RIO GRANDE DO NORTE - SESCOOP/RN
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
A/C do Ilmo^o Sr. Pregoeiro

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., vem mui respeitosamente, ante V. Senhoria, oferecer proposta de preços para o Pregão Presencial N^o 001/2016, conforme a convocação do referido edital.

1. DADOS DA EMPRESA

HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
08.220.864/0001-20
Rua João Tiburcio, 170, Centro, São José do Mipibu - RN
EMAIL: hgaservicos@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: C/C n.º 3566-0, agência: 022-1 - Banco do Brasil
TELEFONE: 84 3027-1511

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, COPEIRO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SESCOOP/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREÇOS - ORÇAMENTO - LOTE 1						
Item	SERVIÇO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO DOS POSTOS	TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	POSTO	R\$ 2.494,10	R\$ 2.494,10	R\$ 29.929,22
2	COPEIRO	1	POSTO	R\$ 2.030,66	R\$ 2.030,66	R\$ 24.367,93
3	RECEPCIONISTA	1	POSTO	R\$ 1.935,04	R\$ 1.935,04	R\$ 23.220,47
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 77.517,62

SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

PREÇOS - ORÇAMENTO - LOTE 2						
Item	SERVIÇO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO DOS POSTOS	TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	POSTO	R\$ 3.154,79	R\$ 12.619,15	R\$ 151.429,86
VALOR TOTAL						R\$ 151.429,86

CENTO E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

4. ONUS E ENCARGOS

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com mão-de-obra, seguros em geral, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infonstística do trabalho, dispêndio resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.

5. VALIDADE

Declaramos, para fins de participação no referido certame que esta proposta de preços tem a VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

6. PRAZOS

O prazo para início dos serviços, será após a assinatura do contrato e emissão de ordem de serviços por parte do respectivo tomador.

O prazo de pagamento, será de acordo com Item 14.2 do referido Edital.

7. REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DANIELE DE MEDEIROS LIMA
SOLTEIRA
EMPRESÁRIA
BRASILEIRA
RG 2.501.304 - SSP/RN
CPF: 073.183.704-56

8. DECLARAÇÕES

- Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

- DECLARAMOS expressamente, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, que não emprega nos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva para maior de 14 anos na condição de menor aprendiz

- Declaramos ainda que os serviços, ofertados atendem integralmente a todos os requisitos especificados no Edital e seus anexos;

9. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Natal(RN), 01 de fevereiro de 2016.


DANIELE DE MEDEIROS LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44H			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	01/02/2016	
B	Município/UF	Natal/RN	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2016	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR	UNIDADE DE MEDIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (44 HORAS SEMANAIS)		1	Posto/Mês
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	810,96
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDLIMP	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2016	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$	880,00
B	Adicional de periculosidade	R\$	-
C	Dobra	R\$	-
D	Adicional noturno	R\$	-
E	Hora noturna adicional	R\$	-
F	Adicional de Hora Extra (jornada reduzida)	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada	R\$	-
H	Reflexo sobre o D.S.R.	R\$	-
Total da Remuneração		R\$	880,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte (52x2,90)-(Saláriox6%)	R\$	98,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$	118,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	1,00
F	Outros (PQM CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA CCT)	R\$	3,53
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	220,53
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	25,00
B	Materiais	R\$	300,00
C	Equipamentos	R\$	50,00
Total de Insumos diversos		R\$	375,00
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 176,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,20
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,80
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 22,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 70,40
G	Seguro acidente do trabalho (RATXFAP)	1,00%	R\$ 8,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,28
Total		34,80%	R\$ 306,24
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 73,30
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 24,46
Subtotal		11,11%	R\$ 97,77
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 34,02
Total		14,98%	R\$ 131,79

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,09
	Total	0,04%	R\$ 0,36

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 3,70
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS do aviso prévio	4,00%	R\$ 35,20
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 17,07
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 5,94
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,47%	R\$ 4,10
	Total	7,65%	R\$ 67,29

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 73,30
B	Ausência por doença	0,89%	R\$ 7,83
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,09
D	Ausências legais	0,20%	R\$ 1,76
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,28%	R\$ 2,46
F	Outros (especificar)		
	Subtotal	9,71%	R\$ 85,45
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,38%	R\$ 29,74
	Total	13,09%	R\$ 115,18

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 ª salário + Adicional de férias	14,98%	R\$ 131,79
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 306,24
4.3	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,36
4.4	Custo de rescisão	7,65%	R\$ 67,29
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,09%	R\$ 115,18
4.6	Outros (especificar)		
	Total	70,55%	R\$ 620,86

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

S	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,00%	R\$ 83,86
B	Tributos	8,65%	R\$ 215,74
	B.1. PIS	3,00%	R\$ 74,82
	B.2 COFINS	0,65%	R\$ 16,21
	B.4 ISS	5,00%	R\$ 124,71
C	Lucro	4,50%	R\$ 98,11
	Total		R\$ 397,71

ANEXO III - B - Quadro-Resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$		880,00		
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$		220,53		
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$		375,00		
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$		620,86		
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$		2.096,39		
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$		397,71		
	Valor total por empregado	R\$		2.494,10		
	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO POR POSTO			1		
	VALOR MENSAL DO POSTO	R\$		2.494,10		
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$	2.494,10	1	R\$	2.494,10

HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Danilo de Medeiros Lima
 Sócio Administrador - CPF: 073.183.704-56

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - COPEIRO 44 H			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	01/02/2016	
B	Município/UF	Natal/RN	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2016	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR	UNIDADE DE MEDIDA
COPEIRO (44 HORAS SEMANAIS)		1	Posto/Mês
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRAGEM	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	862,97
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDHOTELEIROS	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2016	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$	880,00
B	Adicional de periculosidade	R\$	-
C	Dobra	R\$	-
D	Adicional noturno	R\$	-
E	Hora noturna adicional	R\$	-
F	Adicional de Hora Extra (jornada reduzida)	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada	R\$	-
H	Reflexo sobre o D.S.R	R\$	-
Total da Remuneração		R\$	880,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte (52x2,90)-(Salário*6%)	R\$	98,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$	82,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	1,00
F	Outros	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	181,00
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	25,00
B	Materiais		
C	Equipamentos	R\$	-
Total de Insumos diversos		R\$	25,00
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 176,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,20
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,80
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,76
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 22,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 70,40
G	Seguro acidente do trabalho (RATXFAP)	1,00%	R\$ 8,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,28
Total		34,80%	R\$ 306,24
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 73,30
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 24,46
Subtotal		11,11%	R\$ 97,77
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 34,02
Total		14,98%	R\$ 131,79

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26
B	incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,09
	Total	0,04%	R\$ 0,36

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 3,70
B	incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS do aviso prévio	4,00%	R\$ 35,20
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 17,07
E	incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 5,94
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,47%	R\$ 4,10
	Total	7,65%	R\$ 67,29

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 73,30
B	Ausência por doença	0,89%	R\$ 7,83
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,09
D	Ausências legais	0,20%	R\$ 1,76
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,28%	R\$ 2,46
F	Outros (especificar)		
	Subtotal	9,71%	R\$ 85,45
G	incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,38%	R\$ 29,74
	Total	13,09%	R\$ 115,18

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13 ª salário + Adicional de férias	14,98%	R\$ 131,79
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 306,24
4.3	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,36
4.4	Custo de rescisão	7,65%	R\$ 67,29
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,09%	R\$ 115,18
4.6	Outros (especificar)		
	Total	70,55%	R\$ 620,86

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 68,27
B	Tributos	8,65%	R\$ 175,65
	B.1. PIS	3,00%	R\$ 60,92
	B.2 COFINS	0,65%	R\$ 13,20
	B.4 ISS	5,00%	R\$ 101,53
C	Lucro	4,50%	R\$ 79,88
	Total		R\$ 323,80

ANEXO III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	880,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	181,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	25,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	620,86
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	1.706,86
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	323,80
	Valor total por empregado	R\$	2.030,66
	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO POR POSTO		1
	VALOR MENSAL DO POSTO	R\$	2.030,66
I	COPEIRO	R\$	2.030,66

HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Daniele de Medeiros Lima
 Sócia Administradora - CPF: 073.183.704-56

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - RECEPCIONISTA 40 H			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	01/02/2016	
B	Município/UF	Natal/RN	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2016	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR	UNIDADE DE MEDIDA
RECEPCIONISTA (44 HORAS SEMANAIS)		1	Posto/Mês
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	RECEPÇÃO	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	889,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SIND DAS SECRETARIAS	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2016	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$	889,00
B	Adicional de periculosidade	R\$	-
C	Dobra	R\$	-
D	Adicional noturno	R\$	-
E	Hora noturna adicional	R\$	-
F	Adicional de Hora Extra (jornada reduzida)	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada	R\$	-
H	Reflexo sobre o D.S.R	R\$	-
	Total da Remuneração	R\$	889,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte (44x2,90)-(Saláriox6%)	R\$	74,26
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$	-
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	1,00
F	Outros	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$	75,26
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	35,00
B	Materiais		
C	Equipamentos	R\$	-
	Total de Insumos diversos	R\$	35,00
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 177,80
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,34
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,89
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,78
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 22,23
F	FGTS	8,00%	R\$ 71,12
G	Seguro acidente do trabalho (RATXFAP)	1,00%	R\$ 8,89
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,33
	Total	34,80%	R\$ 309,38
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 74,05
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 24,71
	Subtotal	11,11%	R\$ 98,77
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 34,37
	Total	14,98%	R\$ 133,14

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
		%	Valor (R\$)
4.3	Afastamento Maternidade:		
A	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,27
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,09
	Total	0,04%	R\$ 0,36
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
4.4	Provisão para Rescisão		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 3,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	R\$ 1,30
C	Multa do FGTS do aviso prévio	4,00%	R\$ 35,56
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 17,25
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 6,00
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,47%	R\$ 4,14
	Total	7,65%	R\$ 67,98
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
		%	Valor (R\$)
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	R\$ 74,05
B	Ausência por doença	0,89%	R\$ 7,91
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,09
D	Ausências legais	0,20%	R\$ 1,78
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,28%	R\$ 2,49
F	Outros (especificar)		
	Subtotal	9,71%	R\$ 86,32
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,38%	R\$ 30,04
	Total	13,09%	R\$ 116,36
Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
		%	Valor (R\$)
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	13º salário + Adicional de férias	14,98%	R\$ 133,14
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 309,38
4.3	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,36
4.4	Custo de rescisão	7,65%	R\$ 67,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,09%	R\$ 116,36
4.6	Outros (especificar)		
	Total	70,55%	R\$ 627,22
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
5	Custos indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos indiretos	4,00%	R\$ 65,06
B	Tributos	8,65%	R\$ 167,38
	B.1. PIS	3,00%	R\$ 58,05
	B.2 COFINS	0,65%	R\$ 12,58
	B.4 ISS	5,00%	R\$ 96,75
C	Lucro	4,50%	R\$ 76,12
	Total		R\$ 308,56
ANEXO III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
			Valor (R\$)
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	889,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	75,26
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	35,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	627,22
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	1.626,48
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	308,56
	Valor total por empregado	R\$	1.935,04
	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO POR POSTO		1
	VALOR MENSAL DO POSTO	R\$	1.935,04
RESUMO DE CUSTOS POR EMPREGADO POR SALÁRIOS			
I	RECEPCIONISTA	R\$ 1.935,04	1 R\$ 1.935,04

HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Daniele de Medeiros Lima
 Sócia Administradora - CPF: 073.183.704-56

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)			
A	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,44		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,15		
	Total	0,04%	R\$	0,59		
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	6,17		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	R\$	2,15		
C	Multa do FGTS do aviso prévio	4,00%	R\$	58,77		
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	28,51		
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$	9,92		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,47%	R\$	6,84		
	Total	7,65%	R\$	112,36		
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)			
A	Férias	8,33%	R\$	122,40		
B	Ausência por doença	0,89%	R\$	13,08		
C	Licença paternidade	0,01%	R\$	0,15		
D	Ausências legais	0,20%	R\$	2,94		
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,28%	R\$	4,11		
F	Outros (especificar)					
	Subtotal	9,71%	R\$	142,68		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,38%	R\$	49,65		
	Total	13,09%	R\$	192,33		
Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas						
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)			
4.1	13 R salário + Adicional de férias	14,98%	R\$	220,06		
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	34,80%	R\$	511,33		
4.3	Afastamento maternidade	0,04%	R\$	0,59		
4.4	Custo de rescisão	7,65%	R\$	112,36		
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,09%	R\$	192,33		
4.6	Outros (especificar)					
	Total	70,55%	R\$	1.036,67		
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)			
A	Custos indiretos	5,00%	R\$	131,32		
B	Tributos	8,65%	R\$	272,89		
	B.1. PIS	3,00%	R\$	94,64		
	B.2 COFINS	0,65%	R\$	20,51		
	B.4 ISS	5,00%	R\$	157,74		
C	Lucro	4,50%	R\$	124,10		
	Total		R\$	528,31		
ANEXO III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)				
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.469,37			
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	40,44			
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	80,00			
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.036,67			
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	2.626,48			
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	528,31			
	Valor total por empregado	R\$	3.154,79			
	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIO POR POSTO		1			
	VALOR MENSAL DO POSTO	R\$	3.154,79			
I	TECNICO ADMIN STRATIVO	R\$	3.154,79	4	R\$	12.619,15

[Handwritten signature]

HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Daniela de Medeiros Lima
 Sócia Administradora - CPF: 073.183.704-56

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40 II		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	01/02/2016
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2016
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR	UNIDADE DE MEDIDA
RECEPCIONISTA (44 HORAS SEMANAIS)	4	Posto/Mês
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TEC ADMINISTRATIVO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.469,37
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SIND DAS SECRETARIAS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2016
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.469,37
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Dobra	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra (jornada reduzida)	R\$ -
G	Intervalo intrajornada	R\$ -
H	Reflexo sobre o D.S.R	R\$ -
	Total da Remuneração	R\$ 1.469,37
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (44x2,90)-(Saláriox6%)	R\$ 39,44
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ -
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 1,00
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 40,44
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 80,00
B	Materiais	
C	Equipamentos	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 80,00
Nota: Valores mensais por empregado.		
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	% Valor (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 293,87
B	SESI ou SESC	1,50% R\$ 22,04
C	SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 14,69
D	INCRA	0,20% R\$ 2,94
E	Salário Educação	2,50% R\$ 36,73
F	FGTS	8,00% R\$ 117,55
G	Seguro acidente do trabalho (RATXFAP)	1,00% R\$ 14,69
H	SEBRAE	0,60% R\$ 8,82
	Total	34,80% R\$ 511,33
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33% R\$ 122,40
B	Adicional de Férias	2,78% R\$ 40,85
	Subtotal	11,11% R\$ 163,25
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,87% R\$ 56,81
	Total	14,98% R\$ 220,06

[Handwritten signature and initials]



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVI - Nº. 3214 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.955 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Reajusta os valores das Tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município de Natal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas as Tarifas do Transporte Coletivo Urbano do Município de Natal, a partir do dia 31 de janeiro de 2016, para os seguintes valores:

NORMAL	R\$ 2,90
ESTUDANTE	R\$ 1,45
SOCIAL	R\$ 1,45
LINHA NORTE FACIL	R\$ 2,20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 0016/2016-AP, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº 00083/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pedido, do cargo de Diretora Administrativa Financeira da Escola Municipal Prof. Ascendino Henrique de Almeida, a servidora ELAINE CRISTINA DE CASTRO CORRÊIA DE SOUSA matrícula nº. 32.726-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0117/2016-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processos nº 003271/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do item 14.10. do edital nº 003/2015-SME, a reclassificação de posse da candidata ANCHELLI DANTAS RODRIGUES, aprovada e classificada em 135º lugar (Professor de Ensino Fundamental) do Concurso Público de Provas para provimento dos Cargos de Professor N1 e N2 do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Natal, por meio de sua Comissão Permanente de Concurso Público - COMPEC, devidamente homologado através do Edital Nº 24/2015-SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 30 de julho de 2015, para exercerem os cargos de Professores e Educadores Infantis da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com a Lei Complementar nº 58, de 11 de setembro de 2004, e da Lei Complementar nº 114, de 17 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0116/2016-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 003176/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do item 14.10. do edital nº 003/2015-SME, a reclassificação de posse da candidata JULIANA TALINE NOGUEIRA, aprovada e classificada em 178º lugar (Professor de Ensino Fundamental) do Concurso Público de Provas para provimento dos Cargos de Professor N1 e N2 do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Natal, por meio de sua Comissão Permanente de Concurso Público - COMPEC, devidamente homologado através do Edital Nº 24/2015-SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 30 de julho de 2015, para exercerem os cargos de Professores e Educadores Infantis da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com a Lei Complementar nº 58, de 11 de setembro de 2004, e da Lei Complementar nº 114, de 17 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0118/2016-A.P., DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº 02563/2016-10, Considerando a necessidade de observância do artigo 37, inciso IV, da Constituição Federal, Considerando o conteúdo do Ofício nº 117/2016-GS/SME que tem como objetivo retificar a informação referente a relação de candidatos a serem nomeados, conteúdo que integra o processo acima referido,

Considerando o que determina o item 13.4 do Edital nº 003/2015-SME, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2015, segundo o qual "A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação (...)",

Considerando o dever da Administração Pública de rever seus atos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal-STF,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o estabelecido pela Portaria nº 0070/2016-A.P., de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, em 22 de janeiro de 2016, no tocante, especificamente, à convocação dos Professores de Ensino Fundamental, mantendo-se as demais nomeações.

Art. 2º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Professores, da Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 11 de setembro de 2004, cujo Resultado Final foi homologado através do Edital nº 24/15, publicado no Diário Oficial do Município em dia 30 de julho de 2015, em decorrência da vacância prevista no art. 76, incisos I e VI, da Lei Municipal nº 1.517/65 - Estatuto do Servidor

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
1	260136700	Jaqueline Carla de Azevedo Costa	123
2	260073210	Marijane Deimiro Figueira da S. Barros	124
3	260057266	Jose Giovanne do Nascimento	125
4	260211079	Ana Raquel Severiano Silva	126
5	260033548	Regina da Silva Nunes	127
6	260093361	Débora Lima de Oliveira Simeão	128
7	260204226	Auriana Saraiva Gomes	129
8	260133852	Erick Iônatas Silva Freire	130
9	260082406	Amanda Jaciara Cavalcante de Oliveira	131
10	260093198	Paula Stefane Sousa Granjeiro	132
11	260113680	Jose Gregório de Medeiros Neto	133
12	260045012	Fabiana de Lima Corrêa	134
13	260103896	Ancheelli Dantas Rodrigues	135
14	260062820	Anna Rayanne de Lucena Mendonça Ferreira	136
15	260067776	Sheila Ramos Bezerra	137
16	260082724	Mairessa Maria Lemos de Sousa	138
17	260040088	Vivian Kelly da Trindade Ramos	139
18	260158780	Marijuly Cavalcante de Lima	140
19	260005525	Ana Beatriz Raposo de Melo	141
20	260014001	Ana Patrícia Marcos Barbosa Andrade	142
21	260132691	Denise de Lucena Rosa	143
22	260006092	Maria Nascimento dos Santos	144
23	260115355	Valéria Vaz Moreira Nascimento	145
24	260106941	Edione Mendonça Macário	146
25	260081515	Taize Micheline Eufrazio de Oliveira	147
26	260023701	Renata Lucena Alves de Souto Lopes	148
27	260159174	Gheysa Christina Queiroz dos Santos	149
28	260100102	Tássia Káline Ferreira da Silva	150
29	260006840	Ramon George da Silva Jales	151
30	260037796	Vivian de Sousa Furtado Fonseca	152
31	260146307	Francimery Monteiro dos Santos Dutra	153
32	260052892	Jessica Lira da Silva	154
33	260089656	Fernanda da Silva Pereira	155
34	260058734	Juliana Karla Gomes Lyra dos Santos	156
35	260151882	Rodrigo da Silva Barros	157
36	260193984	Anaaly Maria Souza da Costa	158
37	260031399	Juciere da Silva Dantas Medeiros	159
38	260099317	Thalita Helena Bandeira Neves	160
39	260081663	Juliana Carlos Guimarães	161
40	260031321	Andressa Lima de Souza	162
41	260073318	Ingrid Katucha Albuquerque da Silva Sousa	163
42	260018929	Shirley Santos do Nascimento	164
43	260131245	Milenie Oliveira da Cruz Fernandes	165
44	26008613	Adriana da Silva Rocha	166

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME Nº DE CONTROLE: MQU4KGNUSP0000-0
 COMP: 12/2015 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 08.220.864/0001-20
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: RUA JOAO TIBUCIO 170 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 7820500
 CIDADE: SAO JOSE DE MIPIBU UF: RN CEP: 59162-000 TELEFONE: 0084 3027 1511 CNAE: 7820500

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 9.368.10 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.202.01
 SALÁRIO FAMILIA: 157.20 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 7.987.26 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 7.940.42 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 46.84

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	11 :	0	12 :	0	13 :	0	14 :	0	15 :	0	16 :	0	17 :	0	18 :	0	19 :	0	20 :	0	21 :	0	22 :	0	23 :	0	24 :	0	25 :	0	26 :	0																																																																																																																																																																																																				
N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0	Q2 :	0	Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	R :	0	S1 :	0	S2 :	0	S3 :	0	S4 :	0	S5 :	0	S6 :	0	S7 :	0	S8 :	0	S9 :	0	S10 :	0	S11 :	0	S12 :	0	S13 :	0	S14 :	0	S15 :	0	S16 :	0	S17 :	0	S18 :	0	S19 :	0	S20 :	0	S21 :	0	S22 :	0	S23 :	0	S24 :	0	S25 :	0	S26 :	0	S27 :	0	S28 :	0	S29 :	0	S30 :	0	S31 :	0	S32 :	0	S33 :	0	S34 :	0	S35 :	0	S36 :	0	S37 :	0	S38 :	0	S39 :	0	S40 :	0	S41 :	0	S42 :	0	S43 :	0	S44 :	0	S45 :	0	S46 :	0	S47 :	0	S48 :	0	S49 :	0	S50 :	0	S51 :	0	S52 :	0	S53 :	0	S54 :	0	S55 :	0	S56 :	0	S57 :	0	S58 :	0	S59 :	0	S60 :	0	S61 :	0	S62 :	0	S63 :	0	S64 :	0	S65 :	0	S66 :	0	S67 :	0	S68 :	0	S69 :	0	S70 :	0	S71 :	0	S72 :	0	S73 :	0	S74 :	0	S75 :	0	S76 :	0	S77 :	0	S78 :	0	S79 :	0	S80 :	0	S81 :	0	S82 :	0	S83 :	0	S84 :	0	S85 :	0	S86 :	0	S87 :	0	S88 :	0	S89 :	0	S90 :	0	S91 :	0	S92 :	0	S93 :	0	S94 :	0	S95 :	0	S96 :	0	S97 :	0	S98 :	0	S99 :	0	S100 :	0